



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DIVISÃO DE CONTRATOS



1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL DE Nº 037/2014 PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, A UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, E, DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA, CONSTRUTORA MOREIRA GARCIA LTDA-ME.

Processo nº: 23117.000555/2014-53

Tomada de Preços nº 002/2014

Pelo Presente Instrumento, de um lado a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, fundação pública integrante da Administração Federal Indireta, instituída pelo Decreto-Lei nº. 762, de 14 de agosto de 1969, com as alterações introduzidas pela Lei nº. 6.532, de 24 de maio de 1978, com sua Reitoria sita na Av. João Naves de Ávila, nº. 2121, Bloco 3P, Campus Santa Mônica, Uberlândia, Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 25.648.387/0001-18, neste ato representado pelo seu Vice-Reitor, o Professor Eduardo Nunes Guimarães, nomeado pela Portaria do Reitor nº 191/2013, portador da Cédula de Identidade nº M-2.303.630 e inscrito no CPF sob o nº 539.473.046-68, residente e domiciliado nesta cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, Avenida dos Jardins, 250 - Alameda dos Angelins 105 - Bairro Nova Uberlândia - CEP 38412-639, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a Empresa, **CONSTRUTORA MOREIRA GARCIA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.188.161/0001-28, estabelecida na cidade de Uberlândia-MG na Rua São Januário, 1015, Bairro Tubalina, CEP: 38.412-078 daqui por diante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu Sócio Administrador o Sr. Ivan Inácio Rodrigues, portador da Cédula de Identidade nº 01548319526/DETRAN MG e inscrito no C.P.F. sob o nº 006.140.186-25, resolvem celebrar o presente Contrato, de acordo com as formalidades constantes do Processo nº 23117.000555/2014-53, na modalidade Tomada de Preços nº 002/2014, **do tipo EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL** observadas as disposições da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93 e, mediante as cláusulas e condições que abaixo segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Tem o presente termo a finalidade de:

- 1) Acrescentar serviços que totalizam **R\$ 8.091,38 (oito mil noventa e um reais e trinta e oito centavos)**;
- 2) Adequar o prazo de execução para **16/11/2014**;

Conforme justificativas anexadas nas folhas 511 a 516 do processo indicado na ementa deste termo aditivo, as quais integram o presente como se estivessem aqui integralmente transcritas.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DIVISÃO DE CONTRATOS



CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR GLOBAL

Em função dos acréscimos de serviços citados na cláusula primeira o valor global sairá de R\$ 135.982,70 (cento trinta cinco mil novicentos e oitenta e dois reais e setenta centavos) para R\$ 144.074,08 (cento quarenta e quatro mil e setenta e quatro reais e oito centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Programa Orçamentário: 76088

Elemento de Despesa: 4490.51

Fonte de Recurso: 0112

Nota de Empenho N^o.: 2014NE800947-91,

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam ratificadas em todos os termos as cláusulas e condições estabelecidas no contrato de origem e seus termos aditivos e não alteradas pelo presente.

Por estarem as partes de acordo com as disposições ora estipuladas, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias, de igual forma e teor, para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 2 (duas) testemunhas

Uberlândia, 17 de novembro de 2014.


UNIVERSIDADE FEDERAL DE
UBERLÂNDIA

Eduardo Nunes Guimarães
Vice Reitor no exercício do cargo de Reitor



Construtora Moreira Garcia
CNPJ: 15.188.161/0001-28
Rep. Legal: Ivan Inácio Rodrigues

CONSTRUTORA MOREIRA
GARCIA LTDA-ME

Ivan Inácio Rodrigues
Sócio Administrador

TESTEMUNHAS


Nome: Tarcísio Fernandes de Paula
CPF: 029.938.376-80


Nome: Acles Teixeira de Moraes
CPF: 443.050.791-00